



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ofício nº. 054/2016/Secretaria do Planejamento

Toledo, 28 de Junho de 2016.

Prezados (as) Senhores (as):

A Secretaria de Planejamento – Setor de Aprovação de Projetos, em virtude do acúmulo de processos considerados em estado de abandono, por estarem à mais de 1 ano sem tramitação por parte do requerente, serão **indeferidos** no dia 01 de Agosto de 2016. Acrescentando também que está estabelecido no §2º do art. 18 do Código de obras desta municipalidade: “Não sendo atendidas as exigências no prazo máximo de 30 dias, o processo será indeferido.”

Dessa forma, pede-se para os requerentes que tomem providências a partir deste comunicado.

Atenciosamente,

Elis Fernanda Henn

Diretora de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor

Luiz Renato Zeni da Rocha

Secretario do Planejamento Estratégico